



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015000007745**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º177/2015**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 183.400,00**

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, pelo Secretário da Saúde, **Dr. LUIS CARLOS BIANCHI**, portador da cédula de identidade RG n.º13.019.043 e do CPF n.º055.423.128-02, pelo Secretário de Governo, **ANTONIO DE LISBOA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG n.º6.199.446-7 e do CPF n.º399.124.698-87 e pela Secretária da Educação, **MARIA DE FÁTIMA S. POLES LUKJANENKO**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.174.251-1 e do CPF n.º086.790.198-52.

b) Como **CONTRATADA**:

**IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, com sede na Avenida Sidney Cardon de Oliveira nº1879, bairro Cascata, no município do Paulínia, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º33.337.122/0053-58, neste ato representada pelo Sr. **LAÉRCIO GARBO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º18.080.008-5 SSP/SP e do CPF n.º094.817.208-88.

**Cláusula I - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº12/2016 na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2015000007745.





## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

1.1.1 - Ficam efetuados acréscimos para o item 03 do Contrato n.º12/2016, no valor total de R\$ 183.400,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos reais):

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
03	70.000	Litros de Diesel S-10.	Ipiranga	2,62	183.400,00

### Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º7742-000, no valor de R\$ 22.008,00 (vinte e dois mil e oito reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º7743-000, no valor de R\$ 42.182,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta e dois reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º7744-000, no valor de R\$ 119.210,00 (cento e dezenove mil e duzentos e dez reais).

### Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º12/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



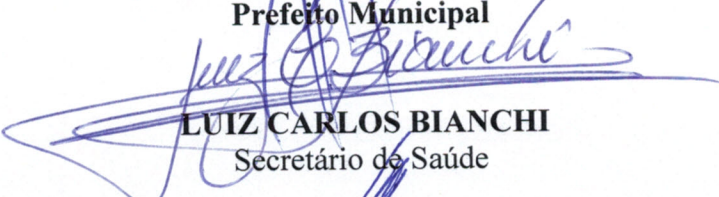


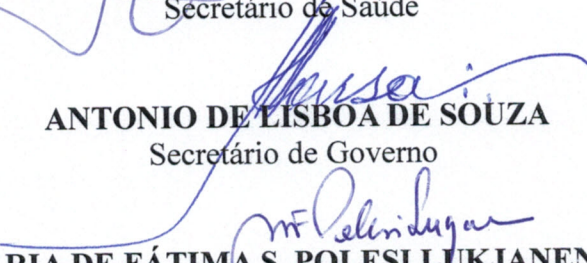
Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

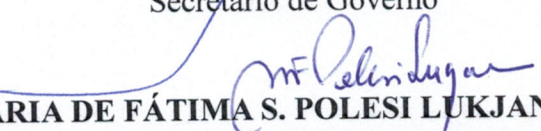
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 21 OUT 2016

Pela **CONTRATANTE:**

  
**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ CARLOS BIANCHI**  
Secretário de Saúde

  
**ANTONIO DE LISBOA DE SOUZA**  
Secretário de Governo


  
**MARIA DE FÁTIMA S. POLESI LUKJANENKO**  
Secretária de Educação

Pela **CONTRATADA:**

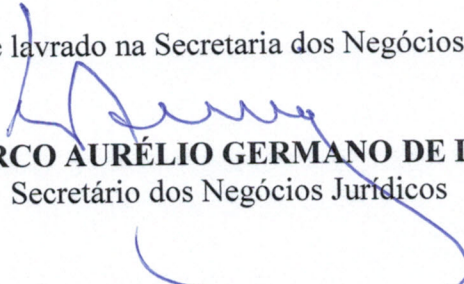
  
**IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**  
LAÉRCIO GARBO

Testemunhas:

  
**Ana Laura Domingos Gaspar**

  
**Michele Viviane Fumachi**

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

  
**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 12/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º 2015000007745, formalizado em 21 OUT 2016